

LEI MUNICIPAL Nº 1.470/2000 de 28 de Agosto de 2000

- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

SÉRGIO LUIZ ARSEGO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO		
01 – GABINETE DO PREFEITO		
03070212.002 – Manutenção dos Serviços do Gabinete		
3120.00 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	500,00
03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
0631771.056 – Auxílio a Brigada Militar		
3233.00 – Contribuições Correntes.....	R\$	1.000,00
06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
10603262.020 – Manutenção dos Serv.da Iluminação Pública		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$	24.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02 – ENSINO FUNDAMENTAL		
08421882.023 – Manutenção do Ensino de Primeiro Grau		
3113.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00
08421882.024 – Manutenção do Transporte Escolar		
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
08421882.042 – Realização de Cursos e Treinamentos		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	45.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior à redução orçamentária no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme classificação a seguir:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

05221341.078 – Aquisição de Linhas Telefonicas

4250.00 – Aquisição de Tit Rep Capit Integ-Telefones....R\$ 1.000,00

03070252.046 – Ma. Rest. e Reforma Próprios Municipais

3120.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3132.00 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 1.000,00

03070212.047 – Realização de Cursos e Treinamentos

3120.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3132.00 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

03070211.010 – Aquisição de Equip. para a Secretaria

4120.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 1.000,00

10603261.014 – Ampliação das Redes Ilum. Publica

3120.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3132.00 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 1.000,00

4110.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

09512681.040 – Instalação Redes de Energia Elétrica

4110.00 – Obras e Instalações..... R\$ 2.000,00

03070212.017 – Manutenção dos Serviços da Unidade

4120.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 1.000,00

10603252.019 – Man dos Serviços da Limpeza Publica

3120.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3132.00 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02 – RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS

16915751.018 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

4110.00 – Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 – ENSINO FUNDAMENTAL

08421881.013 – construção e Ampliação de Escolas Municipais

4110.00 – Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 – ENSINO FUNDAMENTAL

08421882.023 – Manutenção do Ensino de Primeiro Grau		
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	1.000,00
08411902.030 – Manutenção a Educação Especial		
3120.00 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
08411902.033 – Manutenção da Educação Pré Escolar		
3120.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
08411852.041 – Manutenção e Atendimento de Creches		
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	3.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.800,00
4120.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	3.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 – FUNDO DE EDUCAÇÃO

08421881.081 – Aquisição de Equipamentos-Fundo Educação		
4120.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$	1.000,00

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

04160961.035 – Aquisição de Veículo e Equip Apoio Agric.		
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$	2.700,00
T O T A L	R\$	45.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 28/AGOSTO/2000

Sérgio Luiz Arsego,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Nilson da Gama,
Secretário de Administração.